



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 792 , DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre vacância de servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.007307/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico em Contabilidade**, código 906054, ocupado por **MARTA MACIEL BERTULINO SALES**, matrícula SIAPE: 1944273, com exercício na Coordenação Financeira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **28/07/2016**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor